

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DE PESSOAL**

EDITAL Nº 02/2022 - DE RETIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de junho de 2022, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

2. DOS CARGOS

ITEM 2.1.

Onde se lê:

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de vagas (listagem geral + cotas)	Vagas reservadas a candidatos com deficiência⁽²⁾	Vagas reservadas a candidatos negros⁽³⁾
T02	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão de curso de ensino médio acrescido de curso de Programação com, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula, ou certificado de conclusão de Curso Técnico na área de Informática ou diploma de curso superior em Informática, devidamente registrados e expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6 + Cadastro de Reserva ⁽¹⁾	1	1

Leia-se:

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de vagas (listagem geral + cotas)	Vagas reservadas a candidatos com deficiência⁽²⁾	Vagas reservadas a candidatos negros⁽³⁾
T02	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação	<p>- Certificado de conclusão de curso de ensino médio acrescido de curso de Programação com, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula; ou</p> <p>- Certificado de conclusão de Curso Técnico na área de Informática devidamente registrado e expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; ou</p> <p>- Atendimento dos pré-requisitos para o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação.</p>	6 + Cadastro de Reserva ⁽¹⁾	1	1

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS

ITEM 6.12

Onde se lê:

6.12 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

Leia-se:

6.12 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, e a Comissão Recursal será composta por 3 (três) membros e seus suplentes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

ITEM 6.12.1

Onde se lê:

6.12.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por um magistrado e dois servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como seus respectivos suplentes. Os outros dois membros serão especialistas indicados pela Fundação Carlos Chagas, bem como o suplente, com a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Leia-se:

6.12.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por um magistrado e dois servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como seus respectivos suplentes. Os outros dois membros serão especialistas indicados pela Fundação Carlos Chagas, bem como o suplente, com a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. A Comissão Recursal será composta por um magistrado e um servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e um especialista indicado pela Fundação Carlos Chagas, bem como seus respectivos suplentes.

INCLUA-SE:

6.15.4 A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação presencial.

9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

EXCLUA-SE:

9.3 Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, simultaneamente, no mínimo, 40% de acerto na prova de Conhecimentos Gerais e, no mínimo, 50% de acerto na prova de Conhecimentos Específicos.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia Da Informação

Onde se lê:

Processo de desenvolvimento de software: Conceitos básicos de CMMI-DEV v1.3, ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021, MR-MPS-SW e UML 2.5. Métodos Ágeis. Engenharia de requisitos. Engenharia de Software. Low-code e no-code software development.

Leia-se:

Processo de desenvolvimento de software: Conceitos básicos de CMMI-DEV v2.0, ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021, MR-MPS-SW e UML 2.5. Métodos Ágeis. Engenharia de requisitos. Engenharia de Software. Low-code e no-code software development.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região